



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37838-042

Fone: (35) 3739-2550

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS EDITAL N.º 001/2025

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O Município de Andradas, torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a Lista com Parecer referente aos Candidatos que se declararam deficientes e aptos a concorrer às vagas reservadas, de acordo com legislações vigentes.

INSC.	NOME	FUNÇÃO	PARECER
1808	ANTONIETA APARECIDA DIOGO DE OLIVEIRA	05-U.2 - Auxiliar Administrativo	DEFERIDO
1662	GUSTAVO HENRIQUE GARCIA SCHNEIDER	05-U.2 - Auxiliar Administrativo	DEFERIDO
514	MARCOS LUCIANO MOSCARDINI	15-U.3 - Farmacêutico	DEFERIDO
503	PRISCILA DE CASTRO GODOY	16-U.2 - Fiscal Sanitário	DEFERIDO
1872	RAFAEL PASCOA DE JESUS	05-U.2 - Auxiliar Administrativo	DEFERIDO

OBSERVAÇÕES

1. Os nomes com parecer DEFERIDO contemplaram as instruções especificadas em Edital e são considerados Candidatos Com Deficiência, aptos para concorrer às vagas reservadas (se ou quando houverem).
2. Os nomes com parecer INDEFERIDO não contemplaram as instruções especificadas em Edital e, atendendo ao disposto no item 5.5 do Edital de Abertura, não são considerados Candidatos Com Deficiência aptos para concorrer às vagas reservadas.
3. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis e poderá ser feito através da "Área do Candidato" no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, das 0h00 do dia 05 de junho de 2025 às 23h59 do dia 06 de junho de 2025, conforme disposições do Capítulo 8 do Edital de Abertura.

ANDRADAS, 04 de junho de 2025


RENATA MARTINS COUTO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas